MENSAGEM Nº. 010/2024

Arapongas, 11 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a contratação de Operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para fins de investimentos na execução de projetos diversos, destinados à aquisição de bens e serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Com a autorização dessa Câmara de Leis para a contratação da operação de crédito mencionada, o Município pleiteia aquisição de novos ônibus escolares, trazendo conforto aos alunos da rede de ensino, bem como economicidade devido serem veículos novos, os quais por alguns anos não terão gastos com manutenção.

Cabe informar que tal aquisição será através de linha de crédito do Banco do Brasil, em parceria com o FNDE e recursos do BNDES para financiamento de veículos de transporte escolar, através do Programa Caminhos da Escola, visando renovação, padronização, garantindo a segurança, qualidade e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.

Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência,** nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.03.11 17:19:54 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a